ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
37ª SESSÃO
DATA 08/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 5100

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que instale bancos no ponto de ônibus da Avenida Presidente Castelo Branco, em frente ao número 12.402, Vila Caiçara.



JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus do referido endereço não possui bancos, tornando a espera pelos ônibus incomoda. Para melhor atender aos usuários do transporte público, indico a instalação dos assentos.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de Novembro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador